

NOTA INFORMATIVA

Considerando que as autoridades sanitárias nacionais e internacionais são unânimes em afirmar que apesar da redução dos casos/óbitos causados pelo SARS-CoV-2, o Brasil e o mundo ainda vivem um contexto de pandemia que inspira cuidados;

Considerando que as principais sociedades médicas brasileiras recomendam o uso de máscaras no atual cenário epidemiológico;

Considerando que a flexibilização do uso de máscaras em ambientes abertos e fechados promovida pelas autoridades públicas municipais em Goiás é recente, e que é preciso algum tempo para avaliar seus impactos epidemiológicos;

Considerando que as instituições de ensino são ambientes de convergência e com maior risco de transmissão do Coronavírus, conforme apresentado pela Nota de Recomendação nº 4, de 24/3/2022, emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

Considerando a proximidade de feriados que poderão propiciar o aumento de aglomerações em todo o Brasil;

Considerando o período crítico de dispersão viral com o início do tempo frio e seco na região central do Brasil;

Considerando que a experiência internacional sugere que a retirada precoce do uso de máscaras contribui com o recrudescimento da pandemia, assim como cria dificuldades de comunicação com a sociedade acerca da importância dos cuidados que devem ser mantidos até o completo fim da pandemia;

Considerando que existem pesquisas ainda em andamento acerca de novas variantes da Covid-19 em circulação no Brasil;

Este Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG (CMBio/IFG) **orienta as unidades do IFG a manterem a obrigatoriedade do uso de máscaras** em todas as atividades acadêmicas e administrativas realizadas de forma presencial no IFG.

O CMBio/IFG informa ainda que acompanha as orientações exaradas pelas autoridades sanitárias, monitora as publicações científicas acerca do tema e mantém um cronograma de reuniões periódicas com o objetivo de avaliar constantemente as orientações contidas no Protocolo de Biossegurança do IFG, disponível em <https://www.ifg.edu.br/coronavirus?showall=&start=2>.

Especificamente sobre o tema etiqueta respiratória no IFG, pretende-se realizar uma reunião na primeira quinzena do mês de maio para reavaliar, em conformidade com as melhores práticas, a eventual necessidade da manutenção do uso de máscaras no IFG.

Goiânia, 7/4/2022

Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG (CMBio/IFG)

Portaria Reitoria/IFG nº 179/2022